



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SR. DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regi-mento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguin-te Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título Cidadão de Nioaquense ao Sr, Del-cídio do Amaral Gómez.

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 02 de junho de 2006

VER. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO